



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 016/2025

Dispõe sobre Dispensa de Apresentação de Atestado Médico Admissional”

Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da legislação em vigor, e na forma da Lei, etc...

Considerando o início do ano letivo ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade de contratações temporárias de servidores, para início imediato das atividades, a fim de garantir o pleno funcionamento das Escolas Municipais;

Decreta:

Art. 1º - Ficam os servidores contratados temporariamente, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de garantir o pleno funcionamento das Escolas Municipais, dispensados de apresentação do Atestado Médico Admissional no ato da contratação.

Art. 2º - O Atestado Médico Admissional deverá ser apresentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da contratação.

Art. 3º - A não apresentação do Atestado Médico Admissional no prazo fixado no artigo anterior implicará na nulidade da contratação.

Art. 4º - O servidor que tiver seu contrato declarado nulo por falta de apresentação do Atestado Médico Admissional ficará impedido de firmar novo contrato de trabalho com o Município pelo prazo de vigência do contrato declarado nulo.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rosário da Limeira-MG, 04 de fevereiro de 2025.

Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal